



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.552/2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 544.105,21 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e cinco reais e vinte e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
36	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
76	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 109.415,20
84	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 100.000,00
118	3.3.90.11-02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 332.689,79
119	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 0,22
TOTAL:			R\$ 544.105,21

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 544.105,21 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e cinco reais e vinte e um centavos)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
41	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
69	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 45.000,00
71	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
74	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
142	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 48.552,91
144	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 180.552,30
TOTAL:			R\$ 544.105,21

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de novembro de 2020.


José Carlos Gerduillo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta